



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2298/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 26 de Março de 2024
Ementa: PROJETO DE LEI N.
2.298/2024 - AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE ALTA
FLORESTA/MT A PROCEDER AO
REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS

Lido em 26 MAR. 2024
[assinatura]
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 2.298/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 26 MAR. 2024 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 26 MAR. 2024
[assinatura]
Mesa Diretora

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A PROCEDER AO REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE FORMA A ESTIMULAR PRÁTICAS DESPORTIVA E SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Alta Floresta-MT a realizar o repasse no valor de R\$ 204.938,56 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) à "Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta", inscrita CNPJ 24.456.306/0001-15, para atender as demandas previstas no plano de trabalho em anexo.

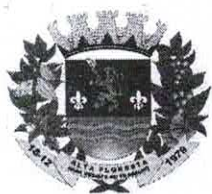
§ 1º - O valor será destinado a aquisição de materiais e prestação de serviço para a iluminação de campo de futebol Society localizado na Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta no Município de Alta Floresta-MT.

§ 2º - A Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta compromete-se a promover políticas de convivência, fortalecimento de vínculos e o acesso ao esporte para atletas em vulnerabilidade social, sob pena das sanções previstas no artigo 4º da presente Lei.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento, para realizar a prestação de contas dos valores recebidos, sob pena das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis ao ressarcimento do erário público no caso de utilização diversa dos valores.

Art. 3º - O repasse, bem como sua fiscalização, seguirá o disposto na Lei 2.679/2021.

Parágrafo único: Os recursos a serem destinados através da presente Lei serão alocados da dotação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

Lido em 28 MAR 2024 ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



Responsável

Art. 4º- Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta/MT sujeita-se, em caso de descumprimento das obrigações previstas na presente lei, às sanções dispostas no Decreto n.º 204/2019 e Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

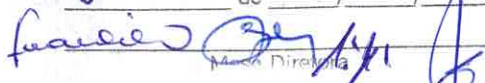
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 26 de março 2024.

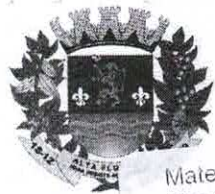


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Materia Legislativa - 2298/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 26 de Março de 2024
Ementa: PROJETO DE LEI N.
2.298/2024 - AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE ALTA
FLORESTA/MT A PROCEDER AO
REGISTRO À ASSOCIAÇÃO DOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
6º de 28 MAR, 2024


Mesa Diretora



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2298/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 26 de Março de 2024
Ementa: PROJETO DE LEI N.
2.298/2024 - AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE ALTA
FLORESTA/MT A PROCEDER AO
REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS

Lido em 26 MAR. 2024

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

6º de 26/MAR/2024

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 2.298/2024**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A PROCEDER AO REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE FORMA A ESTIMULAR PRÁTICAS DESPORTIVA E SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta com a finalidade de promover a iluminação do campo de futebol society como forma de promover e incentivar políticas de convivência, fortalecimento de vínculos e o acesso ao esporte para atletas em vulnerabilidade social.

A estrutura da Associação pode e deve ser usada em atividades diversas, como intermediário para defesa e resolução dos problemas sociais, estabelecendo parcerias esportivas, em especial promover e incentivar políticas de convivência, fortalecimento de vínculos e o acesso ao esporte para atletas em vulnerabilidade social.

Através desta parceria com o Município a associação pretende realizar reformas estruturais para melhorar os serviços colocados à disposição da comunidade de forma a atender um maior número de usuários.

Com a reforma a associação vai atrair parceiros para desenvolvimento de projetos, proporcionar conforto aos usuários e principalmente alcançar sustentabilidade econômica, principal problema enfrentado pelas associações no município.

É dever do município proporcionar o melhor aos seus munícipes, e sem dúvida, é de interesse de ambos os envolvidos proporcionar lazer, estudo e esporte, entre uma gama enorme de atividades a serem desenvolvidas em conjunto com a comunidade, de forma a incrementar as políticas de convivência, fortalecimento de vínculos e o acesso ao esporte para pessoas em vulnerabilidade social.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha a deliberação favorável em sua íntegra, **em regime de urgência especial**.

Reiteramos a Vossa Excelência a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 26 de março de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Lido em 26, MAR, 2024
Responsável

PROPOSTA DE PARCERIA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA

CNPJ: 24.456.306/0001-15

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, SN, FRENTE COM BAIRRO RESIDENCIAL DOS IPÊS

MUNICÍPIO: Alta Floresta

ESTADO: Mato Grosso

CEP: 78580-00

FONE: (66) 9 9267-0017

NOME DO REPRESENTANTE: ELIZEU PAULO DE SOUZA

CPF: 460.570.211-34

RG: 842809

ENDEREÇO: RUA DOS IPÊS BRANCO, 355, RESIDENCIAL DOS IPÊS, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000

FONE: (66) 9 8427-0017

A presente proposta tem como objeto a transferência de recursos financeiros, visando fomentar a prática de atividades esportivas, educacionais e culturais aos Jovens e Adolescentes, com um diferencial de trabalho direcionado aos profissionais do sistema penitenciário, proporcionando a aquisição de materiais e prestação de serviço para a iluminação de campo de futebol Society localizado na Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta, no período de fevereiro a junho de 2024 no Município de Alta Floresta - MT.

VALOR PROPOSTO:

Especificação	Objeto	Valor Entrada	Valor Total
Colaboração	Transferência de recurso financeiro	R\$ 155.000,00	R\$ 204.938,56

O recurso proposto através da parceria com Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será destinado para custear as despesas com aquisição de materiais e prestação de serviço para a iluminação de campo de futebol Society localizado na Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta, no período de fevereiro a junho de 2024 no Município de Alta Floresta - MT.

INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:

Este Projeto tem como premissa principal iluminação do campo de futebol Society localizado na Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta, no período de fevereiro a junho de 2024 no Município de Alta Floresta - MT.

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR:

Promoção de programas que visam alavancar a prática de atividades esportivas, educacionais e culturais aos Jovens e Adolescentes, com um diferencial de trabalho direcionado aos profissionais do sistema penitenciário no Município de Alta Floresta - MT.

INDICAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA INSTITUIÇÃO:

Especificação	Período	Valor mensal	Valor Total
Orçamento geral	12 meses	R\$ 9.814,67	R\$ 117.776,04

INDICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS:

Promover a prática da modalidade do futebol para aproximadamente 150 atletas, crianças, jovens e adultos em vulnerabilidade social dos bairros adjacentes da sede, além de proporcionar momentos de lazer para os Servidores do sistema penitenciário e seus respectivos familiares, estimado de 500 pessoas por etapa.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01/02/2024 a 30/06/2024

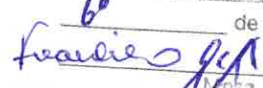

ELIZEU PAULO DE SOUZA

CPF: 460.570.211-34

Presidente

Alta Floresta - MT, 22 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

6º de 26 MAR, 2024

Mesa Diretora

Obs. Anexar a esta proposta a planilha de preços com a receita arrecadada e a despesa atual total da Organização da Sociedade Civil.



Lido em 26 MAR, 2024
Assinável



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e voto
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 26 MAR, 2024

PROPOSTA DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA CNPJ: 24.456.306/0001-15

Endereço: AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, SN, FRENTE COM BAIRRO RESIDENCIAL DOS IPÊS E-Mail:

Cidade: ALTA FLORESTA UF: MT CEP: 78.580-000 Fone: (66) 9 9267-0017

Responsável: ELIZEU PAULO DE SOUZA CPF: 460.570.211-34 RG: 842809

Endereço: RUA DOS IPÊS BRANCO, 355, RESIDENCIAL DOS IPÊS, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 Fone: (66) 9.9227-0017

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT CNPJ: 15.023.906/0001-07

Endereço: Travessa Álvaro Teixeira da Costa nº 50 Canteiro Central

Cidade: Alta Floresta UF: MT CEP: 78.580-000 Fone: (66) 3512-3100

Responsável: VALDEMAR GAMBA Cargo: Prefeito Gestão: 2020-2024

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Tema do Projeto: ILUMINAÇÃO CAMPO FUTEBOL SOCIETY Atividade: Desportiva e Social.

Período de Realização do termo de fomento: Entrada e finalização, prestação de conta.

Objetivo da Proposta:

- Aquisição de materiais e prestação de serviço para a iluminação de campo de futebol Society localizado na Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta no Município de Alta Floresta - MT, requerendo o valor de R\$ 204.938,56 (Duzentos e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

4. ESPECIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL - ASSISPEN-AF

Em 03 de março de 2016 nasceu o ASSISPEN-AF, reuniram-se os agentes do sistema Penitenciário do Município de Alta Floresta/MT com finalidade de discutir acerca da criação da associação destes servidores, uma vez que se entende necessário buscar a proximidade entre os mesmos, bem como auferir espaço para treinamento individual e particulares, lazer e encontro dos agentes com seus familiares em horários distintos dos exercícios da função de seus trabalhos. Em seu estatuto se denomina como associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, entre outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com atuação indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos aos servidores do sistema penitenciários em conjunto com seus respectivos familiares para lazer, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família vulnerável dos



Lido em 26 MAR. 2024
Responsável

bairros adjacentes a sede, reeducando direcionadas à reinserção social, melhoria da qualidade de vida e construção de uma sociedade justa e solidária.

Desde então, o ASSISPEN-AF tem oferecido várias atividades voltadas ao esporte, cultura e lazer com os Servidores do sistema penitenciário e seus familiares, com finalidades terapêuticas, esportiva, lazer, convivência social e comunitária. A Associação observa que no município não há outra associação que promova a inserção Servidores do sistema penitenciário ao esporte, lazer sendo de relevância o trabalho realizado. Identificamos que os servidores e seus familiares tem encontrado nessas ações uma espécie de realização pessoal, alegria, bem como a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos.

Diante da amplitude dos serviços oferecidos pela Associação, tendo o diagnóstico do grande número de pessoas vulneráveis dentre elas crianças, jovens e adultos nos bairros adjacentes a sede atendidas pela Associação, bem como nossa capacidade atuante com a disponibilidade de voluntários, e profissionais comprometidos com a causa, bem como e descentralização dos núcleos, aproveitando todos os espaços de vivência coletiva, tornou-se necessário ampliar parcerias junto à comunidade, empresas e o poder público, para que possamos atender nossos usuários com instalação de iluminação para 2 (dois) campos de futebol Society com luminárias em LED de 260W de alto fator de potência em tensão 220V, sendo de relevância para os usuários atendidos.

5. OBJETIVO GERAL:

Incentivo a prática de atividades esportivas, educacionais e culturais aos Jovens e Adolescentes, com um diferencial de trabalho direcionado aos profissionais do sistema penitenciário. Com esportes para cada necessidade, com finalidade terapêutica, lazer, de reinserção social, fortalecimento de vínculos e convivência social e comunitária.

5.1. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Prestar assistência aos servidores do sistema penitenciário de Alta Floresta/MT e da população vulnerável dos bairros adjacentes à sede.
- Promover a criação de um centro de treinamento inerente à função exercida por servidores penitenciários, tais como, academia, pista de atletismo, campo de futebol, quadra de areia, etc.
- Contribuir com o desenvolvimento humano, social, esportivo.
- Incentivar sentimentos de altruísmo gerando atividades de solidariedade humana.
- Despertar os sentimentos de amor à pátria e respeito aos direitos e deveres enquanto cidadão brasileiro.
- Presta auxílio de amparo, proteção e orientação aos dependentes químicos (drogas, álcool, fumo etc.) reclusos na cadeia Pública Municipal de Alta Floresta/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 6º de 26 MAR. 2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

Francisco [Assinatura]



Lido em 26/MAR. 2024

Responsável

- Promover encontros entre os servidores penitenciários com suas respectivas famílias para fins de lazer e recreação em horário distintos de ocupações com suas funções.

6. PÚBLICO-ALVO:

Servidores do sistema Penitenciário de Alta Floresta/MT, suas respectivas famílias, população vulnerável dos bairros adjacentes da sede.

7. FORMA DE EXECUÇÃO:

As atividades são executadas por Profissionais, Auxiliares e Microempreendedores Individuais Contratados pelo ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA de forma contínua, ininterrupta, sendo os encontros semanais contemplados com resultados esportivos e recreação.

8. DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO (ART. 31 DA LEI 13.019/2014)

Insta que na Cidade de Alta Floresta/MT, somente a proponente exerce as atividades oferecidas para os Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta.

Tendo em vista a destinação e constituição da organização civil (art. 2º), é possível a aplicação da lei 13.019 de 2014, sendo justificável a dispensa de chamamento público, ante ao objetivo e natureza singular proposto, sendo a única na comarca a executar o projeto tornando singular pelos próprios meios, tornando o chamamento público totalmente ineficiente, podendo trazer danos irreparáveis aos Servidores que necessitam do espaço para seus encontros diários.

Desta forma, conforme apregoa o artigo 31 supracitada lei, justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização do presente termo, impossibilitando a competição entre organizações da sociedade civil.

9. RESULTADOS ESPERADOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 26 MAR. 2024
Assinado por [Assinatura]
Mesa Diretora



Lido em 26 MAR, 2024
Responsável _____

- Interação entre os participantes e destes com a sua realidade local e de inclusão social;
- Melhoria da autoestima dos participantes;
- Despertar habilidades sociais e motoras dos participantes;
- Melhoria das condições de saúde física, psicológicas e sociais dos participantes;
- Diminuição das vulnerabilidades sociais e de riscos sociais para os participantes;
- Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos, inclusive na disciplina;
- Convívio entre servidores penitenciários com suas respectivas famílias;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UV discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINARIA

60 de 26 MAR, 2024

Francisco *AA*
M. Dir. _____

10. OBJETIVOS DA PARCERIA/PROPOSTA

O Serviço é um Serviço de Proteção Social Básica, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento humano de seus Servidores do sistema penitenciário e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Parte da concepção de que ciclos de vida familiar estão ligados aos ciclos de vida das pessoas. Trata-se de uma ação continuada e deve estar relacionada ao trabalho social com as famílias, visando ainda à prevenção de situações de vulnerabilidade social. É de caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. É organizado em grupos por faixa etária: crianças 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, pessoas com deficiência e idosos, podendo fazer parte também a faixa etária de 18 a 59 anos e grupos. tem como objetivo trabalhar com as famílias em todos os aspectos que as colocam em situação de risco e vulnerabilidade, principalmente os responsáveis familiares, no intuito de oferecer informações e encaminhamentos capazes de torna-las imponderadas, protetivas, proativas, autônomas e protagonistas para construir ou reconstruir seus projetos de vida com suas famílias e com a comunidade.

Nesse passo, continuamente, solicita do valor de R\$ 204.938,56 (Duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais, cinquenta e seis centavos).

Indicação dos Custos dos materiais:

Conforme projeto e orçamentos anexados, será necessário o valor de R\$ 204.938,56 (Duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais, cinquenta e seis centavos), para o **Custeio de Prestação de Serviço, Material de consumo.**

Assinatura
Assinatura



Lido em 26 MAR, 2024
Responsável

DEMONSTRATIVO DE TODAS AS DESPESAS PREVISTAS PARA 2024

Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
Iluminação campo	R\$ 155.000,00	R\$ 204.938,56
Papelaria	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Combustível	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
Material de limpeza	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Lanches	R\$ 1.509,67	R\$ 18.116,04
Material esportivo	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Despesas bancárias	R\$ 69,00	R\$ 828,00
Energia/ Água	R\$ 956,00	R\$ 11.472,00
Manutenção Campo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total:	R\$ 164.814,67	R\$ 322.714,60

OBS: O valor que exceder os R\$ 204.938,56 celebrado na parceria, será custeado com outras fontes de recursos da Associação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 26 MAR, 2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA de 26 MAR, 2024

feleito

DEMONSTRATIVO DE TODAS AS RECEITAS PREVISTAS PARA 2024

Especificações	Valor Anual
Doações e aluguel do campo	R\$ 117.776,04
Parceria Sec. M. de Esporte e lazer a partir de fevereiro	R\$ 204.938,56
Total:	R\$ 322.714,60

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ITEM	PRODUTO	UNID	QUAN T	VL.UNIT.	TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA FERRO GALVANIZADO 38 X 3 X 18MM	PÇ	24	R\$ 2,15	R\$ 51,60
2	AREIA MÉDIA M3	M3	1	R\$ 98,56	R\$ 98,56
3	BARRAMENTO FASE DISJ. DIN 24S TRIF. 150A	PÇ	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
4	BUCHA DE ALUMINIO 2"	PÇ	1	R\$ 4,87	R\$ 4,87
5	CAIXA DE PASSAGEM 40X40 - CONCRETO C/ TAMPA	PÇ	14	R\$ 365,72	R\$ 5.120,08

feleito



Lido em 26 MAR, 2024
Responsável

6	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - BRANCO	MT	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
7	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - PRETO	MT	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
8	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - VERMELHO	MT	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
9	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 4,0 MM ² - 1-KV - BRANCO	MT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
10	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 4,0 MM ² - 1-KV - PRETO	MT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
11	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 4,0 MM ² - 1-KV - VERMELHO	MT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
12	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 6,0 MM ² - 1-KV - BRANCO	MT	86	R\$ 9,99	R\$ 859,14
13	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 6,0 MM ² - 1-KV - PRETO	MT	86	R\$ 9,99	R\$ 859,14
14	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 6,0 MM ² - 1-KV - VERMELHO	MT	86	R\$ 9,99	R\$ 859,14
15	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 16 MM ² - 1KV - AZUL	MT	130	R\$ 21,82	R\$ 2.836,60
16	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 25,0 MM ² - 1-KV - AZUL	MT	130	R\$ 25,41	R\$ 3.303,30
17	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 25,0 MM ² - 1-KV - PRETO	MT	130	R\$ 25,41	R\$ 3.303,30
18	CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 25,0 MM ² - 1-KV - VERMELHO	MT	130	R\$ 25,41	R\$ 3.303,30
19	CABO COBRE NÚ 16MM ²	M	120	R\$ 24,54	R\$ 2.944,80
20	CIMENTO SC 50KG	SC	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
21	CONEC. AMPACTINHO TIPO II VERDE	PÇ	10	R\$ 11,46	R\$ 114,60
22	CONEC. DE HASTE DE ATERRAMENTO COMPRESSÃO TIPO 5/8.	UN	9	R\$ 29,89	R\$ 269,01
23	CONEC. PERFURANTE CDP-70 - 10-70 MM ² X 1,5-10 MM ²	PÇ	36	R\$ 12,02	R\$ 432,72
24	CONEC. PERFURANTE CDP-150 - 16-95 MM ² X 4,0-35 MM ²	PÇ	9	R\$ 21,32	R\$ 191,88
25	CRUZETA CONCRETO 90X90X2000MM RESIST. 250DAN	PÇ	6	R\$ 378,56	R\$ 2.271,36
26	CURVA DE PVC 90 X 2"	PÇ	1	R\$ 17,36	R\$ 17,36
27	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	PÇ	2	R\$ 78,56	R\$ 157,12
28	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	PÇ	1	R\$ 168,43	R\$ 168,43
29	ELETRODUTO DE PVC 2"X3MT	PÇ	1	R\$ 41,40	R\$ 41,40
30	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	PÇ	3	R\$ 48,96	R\$ 146,88
31	FECHO METÁLICO P/ FITA INOX 3/4	PÇ	2	R\$ 3,14	R\$ 6,28
32	FITA INOX 3/4	MT	4	R\$ 6,93	R\$ 27,72
33	FITA ISOLANTE 20MT - 3M	RL	10	R\$ 48,72	R\$ 487,20
34	HASTE ATERRAM. PROLONGAVEL DIAM. 16MM COMP. 2400MM	PÇ	10	R\$ 78,62	R\$ 786,20
35	LUVA DE EMENDA DE HASTE PROLONGAVEL	PÇ	12	R\$ 40,31	R\$ 483,72
36	LUVA DE PVC 2"	PÇ	1	R\$ 8,95	R\$ 8,95
37	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/4' PRETA C/ GUIA	MT	120	R\$ 6,67	R\$ 800,40
38	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2" PRETA C/ GUIA	MT	140	R\$ 7,89	R\$ 1.104,60
39	MANGUEIRA CORRUGADA 2' PRETA C/ GUIA	MT	140	R\$ 9,98	R\$ 1.397,20
40	PARAFUSO MAQUINA 16X125 MM C/ PORCA	MT	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
41	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM C/ PORCA	PÇ	12	R\$ 13,08	R\$ 156,91
42	PEDRA BRITA M3	M3	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00



Lido em 26 MAR, 2024
[assinatura]
Responsável

43	PILAR DE CONCRETO DT MEDIDAS 20x25X11MT	PÇ	6	R\$2.316,00	R\$ 13.896,00
44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIF. QDS 34DIN 150A	PÇ	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
45	REFLETOR DE LED STREET LIGHT 260W - 5000K - A. F. DE POTENCIA	PÇ	60	R\$1.987,70	R\$ 119.262,00
46	TERMINAL ILHÓS 10MM ²	PÇ	9	R\$ 1,83	R\$ 16,47
47	TERMINAL ILHÓS 16MM ²	PÇ	3	R\$ 2,10	R\$ 6,30
48	TERMINAL ILHÓS 25MM ²	PÇ	12	R\$ 2,31	R\$ 27,72
Cond. pagtº: A VISTA		TOTAL DOS MATERIAIS			R\$ 169.938,56
Prazo entrega: 30 DIAS APÓS O INÍCIO PROJETO		MÃO E OBRA DE INSTALAÇÃO			R\$ 30.000,00
Prazo exec. da Obra:		PROJETO ELÉTRICO E TAXA CREA			R\$ 5.000,00
Validade orçamento: 07 DIAS					R\$ -
					R\$ -
		VALOR TOTAL			R\$ 204.938,56
		VALOR TOTAL A VISTA / 0,00%			R\$ 204.938,56

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em W discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 26 MAR, 2024

[assinatura]
Mesa Diretora

[assinatura]
[assinatura]



Lido em 26 MAR, 2024
Responsável

11. CONCLUSÃO

O ASSISPEN-AF tem buscado promover ações de convívio entre servidores penitenciários com suas respectivas famílias e que beneficiem a comunidade em situação de vulnerabilidade social, bem como massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva no município de Alta Floresta – Mato Grosso.

Importante observar que a proposta se encontra em total consonância com as diretrizes fundamentais apregoados no artigo 6º, IX da lei 13.019/2014.

A presente proposta prima a inclusão social, o resgate da cidadania, oportunizar vivências positivas a crianças, adolescentes, jovens, bem como o empoderamento dos Servidores penitenciários que fique consciente de seus direitos e deveres, participativo, e que no futuro possa se tornar um agente multiplicador. É dar-lhe opção, apontar novos caminhos, auxiliar em sua formação social, psicológica, física e política, e acima de tudo prepará-las para uma vida plena em comunidade. Acreditamos que a melhor maneira para o desenvolvimento do ser humano é através da prática esportiva, por isso nosso trabalho será a promoção integral dos direitos e a conscientização dos seus deveres. É dentro desta perspectiva em que os projetos sociais do ASSISPEN-AF Associação dos servidores do sistema penitenciário de Alta Floresta desenvolvem suas atividades engajados em contribuir efetivamente para o combate das mazelas de nossa sociedade. Para que o projeto esportivo consiga se consolidar no município é de extrema importância a fomentação de parcerias, visando recursos financeiros e humanos.

Alta Floresta – MT, 22 e janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
6º de 26 MAR, 2024

Leandro
Mesa Diretora


ELIZEU PAULO DE SOUZA

Assinatura do Responsável Legal

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.